



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.GP Nº 379, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Altera a Portaria TRT7.GP nº 468, de 16 de outubro de 2025, que institui o Grupo de Trabalho para elaborar minuta de Plano de Contingência Socioambiental no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT-7).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Ofício Circular CSJT.SEGGEST nº 02/2026, por meio do qual o Conselho Superior da Justiça do Trabalho formulou novas recomendações aos Tribunais Regionais do Trabalho quanto à instituição e ao funcionamento dos Grupos de Trabalho locais destinados à elaboração dos respectivos Planos de Contingência Socioambiental,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria TRT7.GP nº 468, de 16 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º

XIV – Deven Moura Miller – Assessora de Governança de Contratações, Obras e Sustentabilidade.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza-CE, 9 de setembro de 2026.

FERNANDA MARIA UCHOA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Tribunal